Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 134 , DE 2024.
(Proponente: Comissão Permanente de Educação)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/05/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão Permanente de Educação nos termos que regem o art. 59, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei nº 36/2024, que dispõe sobre a prioridade da matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Cascavel e dá outras providências.

É o que requer. Sala da Comissão de Educação.
Cascavel, 7 de maio de 2024.

Professor Santello
Vereador/União Brasil
Presidente

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos
Secretária

Professora Liliam
Vereadora/PT
Membro

Justificação

O presente requerimento tem como objetivo a dilação de prazo, ao projeto ora em análise por esta comissão, a fim exarar parecer técnico conclusivo ao Relator que solicitou informações junto ao Conselho Municipal de Educação bem como Secretaria Municipal de Educação, sobre o processo atual de matrícula e prioridade de vagas para irmãos na mesma unidade de ensino. Considerando a necessidade de maior tempo para apresentação do parecer, solicitamos a dilação de prazo.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA